

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 13 de março de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4288

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Habilitação junto a NeoConsig, licença prêmio, sine-die, licença saúde, licença por acidente, licença maternidade, exoneração, lotação, cargo vago, nomeação, alteração de cargo e exclusão) .....Pág. 3 - 21  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 21 - 24

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 24  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 24

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações).....Pág. 25  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023.....Pág. 25  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP N.º 9/2023.037 SEMED/PMA.....Pág. 25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25, 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 26  
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 26, 27  
ERRATA (Extrato de termo aditivo).....Pág. 27

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 27

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR apta a Empresa NEO CREDITO LTDA, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 755, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR apta a Empresa PREVIK PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 792 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVONY DAS GRACAS CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 30239-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16 de outubro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 793 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARA DANIELLE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46504-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29 de janeiro a 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 794 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEDIANE ARAUJO VIEIRA, matrícula funcional nº. 4589-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vínculo Prestador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de novembro de 2023 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 795 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.



Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANILLI TRICYA FERREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº. 37876-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de janeiro a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 796 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE MITIKO KUWAHARA, matrícula funcional nº. 36831-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17 de janeiro a 14 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 797 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEYCIANE NAVEGANTES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 66992-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de janeiro a 09 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 798 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERIKA RAYANE LOBATO DE JESUS, matrícula funcional nº. 67056-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de janeiro a 25 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 799 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIENE HELLEN BATISTA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 66415-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de fevereiro a 29 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 800 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA VAZ RODRIGUES BARRETO, matrícula funcional nº. 66362-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 801 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDNO JOSE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 28493-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de outubro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 802 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal OZEAS MOURA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 31493-5, ocupante do cargo de Assistente técnico executivo, cód. ATE-03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 803 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ISRAEL DA COSTA CORREA, matrícula funcional nº. 37996-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de novembro de 2023 de 14 de maio de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 804 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELENE GONCALVES REIS, matrícula funcional nº. 4106-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de setembro a 26 de dezembro de 2023, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de setembro 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 805 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA CELIA SOUZA LOBO, matrícula funcional nº. 32932-0, ocupante do cargo de Assistente técnico executivo, cód. ATE-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 811 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 6654-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 04 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 812 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLAUCE DA SILVA ASSIS, matrícula funcional nº. 24127-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 21 de março de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 813 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSIAS MORAES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26716-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 21 de março de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 814 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LAURA NUNES DE MAGALHAES, matrícula funcional nº. 37972-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 21 de março de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 815 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula funcional nº. 7211-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 04 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 816 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal YAN BARBOSA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 33633-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 817 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAMIRES SOBRINHO FREIRE SILVA, matrícula funcional nº. 35628-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 04 de janeiro a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 818 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por acidente em serviço, no período de 16 de fevereiro a 18 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 830, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula funcional nº. 6434/3, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 831, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 16563/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 832, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº. 26892/5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 833, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 24196/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 834, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal KATIA DE NAZARE RIBEIRO DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 34337/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 835, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IRAN LEAO DE SENA, matrícula funcional nº. 16486/0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 836, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA AURICELIA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26562/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 837, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GISELE LOPES NUNES, matrícula funcional nº. 26472/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 838, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAMON KALLEBE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº. 17110/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 839, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SEBASTIAO ROCHA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26676/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 840, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 26387/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



**PORTARIA Nº 841, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO, matrícula funcional nº. 16306/6, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 842, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EDNA MARIA RIBEIRO SANTOS, matrícula funcional nº. 33874/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 843, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal IRACEMA DOS REIS MORAES, matrícula funcional nº. 26485/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 844, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEILA DE AGUIAR TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 26526/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 845, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONCAO, matrícula funcional nº. 7071/8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 846, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA, matrícula funcional nº. 25659/5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 847, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA, matrícula funcional nº. 16993/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 848, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal FRANCIERLEM DINYANE ALVES DE SOUSA GUIMARAES, matrícula funcional nº. 34385/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 849, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA ELIANA MAGALHAES, matrícula funcional nº. 26582/9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 850, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ELIANA MARIA PAIVA DA GAMA, matrícula funcional nº. 33846/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 851, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GEORGETE MALCHER FARIAS, matrícula funcional nº. 26469/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 852, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA AURICELIA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26562/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 853, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSA DE FATIMA CAMBRA GOUVEIA SOUZA, matrícula funcional nº. 17111/5, ocupante do cargo de Medico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 854, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NADIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 23742/6, ocupante do cargo de Enfermeiro 40 Horas, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 855, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 34076/6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 856, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal DENISE DA SILVA ALVES, matrícula funcional nº. 34223/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 857, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO, matrícula funcional nº. 16306/6, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 858, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34280/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 859, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONCAO, matrícula funcional nº. 7071/8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 860, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GILMARA LOPES TAVARES, matrícula funcional nº. 25667/6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 861, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA, matrícula funcional nº. 25659/5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 862, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula funcional nº. 24454/6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 03 de novembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 863, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ADRIANE CLIDIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 6612/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 864, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula funcional nº. 29818/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 865, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEONILDA DA COSTA BRITO, matrícula funcional nº. 5249/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 866, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES, matrícula funcional nº. 73954/4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 02 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 867, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES, matrícula funcional nº. 5762/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 868, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA LUCIMAR SOUZA FURTADO, matrícula funcional nº. 5770/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 02 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 869, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 897/4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 02 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 870, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RITA MARIA FREITAS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 7490/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



**PORTARIA Nº 871, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5318/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 07 de novembro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 872, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal DIRCIRA BELTRAO DA SILVA, matrícula funcional nº. 6715/6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 873, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal NATALIA BRAGA NAGANO, matrícula funcional nº. 23326/9, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 874, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ADRIANA CRISTINA CALDERARO DE A CHAGAS, matrícula funcional nº. 6948/5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 875, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ANGELA MARIA BRITO DE MOURA, matrícula funcional nº. 20290/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 876, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO SIDINEI PEREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 33857/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 877, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GRACIRLEI GALVAO DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 26479/2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 878, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN FERREIRA CORREA, matrícula funcional nº. 16839/4, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 879, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LARISSA WALERIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34478/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 880, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARA ANDREA GENU BRITO MELO, matrícula funcional nº. 23989/5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 881, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIZETE SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 30671/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 882, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MAYRA CRISTINA FONSECA VIEIRA, matrícula funcional nº. 34323/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 883, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MONIQUE NAYANA COSTA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26916/6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 884, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RENATA CARNEIRO LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16465/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 885, 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 30100/0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 934, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JEANNE PINTO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 47014-7, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 935, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora PRISCILA NASCIMENTO SENA, matrícula funcional nº. 46709-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 939, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCIO DA SILVA ALVINO, matrícula funcional nº. 24013-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 940, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR o servidor MARCELO BRASIL DA SILVA, matrícula funcional nº. 24013-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 941, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JACY OLIVEIRA MORAES FILHO, matrícula funcional nº. 66343-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 942, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 36578-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 944, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o **Art. 45**, inciso VII da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VAGO o cargo de Médico, ocupado pelo servidor efetivo THIAGO CRISTIANO SILVA DE JESUS, matrícula funcional nº. 36308-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 945, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor FRANCISCO DE SALES FERNANDES LUZ FILHO, matrícula funcional nº. 33071-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 946, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NILTON GABRIEL ANDRADE PANTOJA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 949, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCELO DE MELO NATIVIDADE, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 950, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NEILTON TADEU DA LUZ OEIRAS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 963, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora NEUZA MARIA LOBATO BATISTA BANDEIRA, matrícula funcional nº. 46525-9, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR NEUZA MARIA LOBATO BATISTA BANDEIRA, matrícula funcional nº. 46525-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 964, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor JANDESON ARMANDO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37565-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 965, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora THUANY SILVA MORAES, matrícula funcional nº. 30086-1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 966, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor SERGIO MAGALHAES BRITO, matrícula funcional nº. 46780-4, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 967, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUIZ GUILHERME SILVA DUARTE, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 970, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DAVI ALENCAR HORACIO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de março de 2024.



Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 951 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 24179-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 952 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELI GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 953 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDINALDO PINHEIRO CORREA, matrícula funcional nº. 34707-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 954 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 25 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 955 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 956 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula funcional nº. 6777-6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro a 25 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 957 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDIELTON AMARAL DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37626-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 958 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAÇA ELIZA MARINHO ALMEIDA, matrícula funcional nº. 24414-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 18 de janeiro a 18 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 959 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA ANASTACIA LIMA DA COSTA, matrícula funcional nº. 35860-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 29 de janeiro a 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 960 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENA DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº. 7052-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de fevereiro a 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 961 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AILA MARGARETH DOS REIS CASSEB, matrícula funcional nº. 25673-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assitência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de dezembro de 2023 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 962 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCELO VICTOR NERY DA SILVA, matrícula funcional nº. 23562-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 973 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ARIADNE RAIMY DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35819-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 974 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALVARO HENRIQUE COSTA SANSÃO, matrícula funcional nº. 38176-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 990, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº. 788, de 1º de março de 2024, publicado no Diário Oficial de Ananindeua, v. 31, nº. 4283, pag. 4, de 06 de março de 2024, o Servidor FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica de Pessoas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 287 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): NIRACY CARDOSO BAHIA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 146.2022 - SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 28/02/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**NIRACY CARDOSO BAHIA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 570.613.862-15

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 288 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): CLAUDIA PRADO DAS NEVES COSTA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 189.2022 - SEMED, com início em 20/04/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**CLAUDIA PRADO DAS NEVES COSTA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 425.683.662-49

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 289 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): DANIELA NAVEGANTES NERY**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 88.2022 - SEMED, com início em 28/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**DANIELA NAVEGANTES NERY**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 024.672.762-44

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 290 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** NADIA CRISTHINA CASTRO DE VEIGA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 477.2023 - SEMED, com início em 28/03/2023 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**NADIA CRISTHINA CASTRO DE VEIGA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 044.564.712-47

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 291 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** RAIMUNDA MACIELLE DE SOUZA LOPES

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 371.2023 - SEMED, com início em 31/01/2023 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**RAIMUNDA MACIELLE DE SOUZA LOPES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 046.541.462-10

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 292 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ANDREZA NAIARA CORREA MENDONÇA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 12.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ANDREZA NAIARA CORREA MENDONÇA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 982.163.682-91

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 293 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ANNA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 14.2021- SEMED, com início em 10/03/2022 e término em 08/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ANNA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 060.708.822-29

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 294 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ANTONIA ADRIELE DA COSTA SILVA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 15.2021- SEMED, com início em 10/03/2022 e término em 08/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ANTONIA ADRIELE DA COSTA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 042.709.962-50

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 295 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): BRUNA DE FATIMA TEIXEIRA SARAIVA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 18.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**BRUNA DE FATIMA TEIXEIRA SARAIVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 033.996.582-73

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 296 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): BRUNO ANDERSON DE SOUSA MESQUITA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 19.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**BRUNO ANDERSON DE SOUSA MESQUITA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 042.794.562-32

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 297 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): CLARA CRISTINY MOREIRA DA SILVA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 22.2021- SEMED, com início em 08/03/2022 e término em 07/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**CLARA CRISTINY MOREIRA DA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 015.646.752-62

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 298 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): DAYANA CRISTINA MORAES COSTA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 25.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**DAYANA CRISTINA MORAES COSTA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 034.118.622-89

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 299 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): EDILZA BARROS MORAES**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 26.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**EDILZA BARROS MORAES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 237.540.012-72



DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 300 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ELOISA SILVA NASCIMENTO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 27.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ELOISA SILVA NASCIMENTO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 033.903.682-64

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 301 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ESLANIA CAVALCANTE JULIO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 28.2021- SEMED, com início em 03/03/2022 e término em 01/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ESLANIA CAVALCANTE JULIO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 884.826.182-53

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 302 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** GLENDA OHANNA MOURA MARQUES

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 30.2021- SEMED, com início em 08/03/2022 e término em 07/03/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**GLENDA OHANNA MOURA MARQUES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 899.250.502-78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 46.420,77 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), referente à prestação dos serviços de manutenção predial (NF'S nº. 1585 e 1586), prestados pela Associação Pólo Produtivo Pará, CNPJ nº. 07.553.026/0001-06, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº .021/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 05 de março de 2024.

**José Alfredo Silva Hage Junior**

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**Nº. 183/2019 – SEMCAT/PMA**

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

**LOCADOR:** Sr. **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6259835, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº. 15, Bairro Nazaré, CEP: 66035-200, Belém/PA.

**OBJETO:** Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 183/2019-SEMGAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua R. Manoel Rosa, Nº 2, Sítio Zé Galeto/ET, Bairro Curuçambá, Cidade de Ananindeua, para o funcionamento do ESTACIONAMENTO NÁUTICO para abrigar a lancha doada pelo MDS da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas  
NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores  
SUB-ELEMENTO: 3390923600 – outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

**DA EFICÁCIA:** Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem à data de 04 de janeiro de 2024.

**SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.**

**FORO:** Ananindeua/PA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 419/2023-GABS/SEMED, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a EMPRESA C. E. SANCHES & CIA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de Nº 037/2023/SEMED/PMA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1
<b>Fiscal Substituto</b>	Ilma Pinheiro Brandão, Matrícula 66071-0
<b>Contratado</b>	Empresa C. E. Sanches & CIA Ltda
<b>Objeto</b>	Contratação de consultoria técnica especializada, para elaboração e execução de soluções técnicos-pedagógicos, personalizados de acordo com as especificidades da rede de ensino de Ananindeua/Pa.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de dezembro de 2023

Prof.ª Leila Freire  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023-SEMED

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69 e CNPJ/MF n.º 29.468.038/0001-75 e a EMPRESA DRECON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.665.556/0001-62.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da EMEF Padre Pietro Gerosa, no município de Ananindeua-PA.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.368.0002.2.277 – reforma, adequação e manutenção das unidades escolas do município

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações

Sub-Elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – outras obras e instalações;

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o exercício de 2023.

Valor da Dotação: R\$ 2.780.885,68 (dois milhões e setecentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2024

Valor Total: R\$ 3.080.885,68 (três milhões e oitenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 09/08/2023 até 09/08/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Augusto Cesar Viana Soares Filho

Leila Carvalho Freire

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.037 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANCHAS DE ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA E COLETES SALVA VIDAS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.037 SEMED.PMA**, para o lote único, no valor total de R\$ 166.490,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024. **PARTES SIGNATÁRIAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.547.400/0001-14**

Ananindeua/PA, 12 DE MARÇO DE 2024

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária Municipal de Educação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 9912592581.

**PROCESSO Nº 16.251/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, COM INÍCIO EM 29/12/2023 E TÉRMINO EM 29/01/2024.

**Órgão:** 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200152380– Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390394700 – Serviços de Comunicação em Geral

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

Assinantes:

CONTRATANTE:

Ducival Carvalho Pereira Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 4.066/2023 – SESAN/PMA  
PE SRP Nº 9/2023.015-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PE SRP n 9/2023.015-SESAN/PMA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ITEM 01 - CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO; ITEM 02 - RETROESCAVADEIRA; ITEM 03 - CAMINHÃO BASCULANTE; ITEM 04 - ROLO COMPACTADOR COMBINADO) PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** os seus objetos as seguintes empresas:

#### Item 01 – CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO

Vencedor: **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 36.634.511/0001-02**, com valor global de R\$- 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

#### Item 02 – RETROESCAVADEIRA

Vencedor: **REVEVAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/MF 17.449.881/0001-25**, Com valor global de R\$-389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil, reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

#### Item 03 – CAMINHÃO BASCULANTE

Vencedor: **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 36.634.511/0001-02**, com valor global De R\$-653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

#### Item 04 – ROLO COMPACTADOE COMBINADO

Vencedor: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF - 10.272.279/0001-16** com valor global de R\$- 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 12 Março de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06 , DE 12 DE , MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Servidor **Bruno Francisco Pereira de Souza**, Matrícula Funcional: **38172-1/1** para exercer a função de **Coordenação de Contabilidade/DAF/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Ananindeua, 12 de Março de 2024.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 09/10/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** JOÃO VITOR TAVARES CARNEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebraram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO VITOR TAVARES CARNEIRO**, portador(a) do RG nº. 5633716, e CPF nº. 932.982.852-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 002.13160.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de março de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU**

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, considerando a existência de erro material, retifica a cláusula primeira – do objeto, firmado na data 28 de março de 2023, nos seguintes moldes:

**Onde constou:**

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projeto elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

**Passa a contar o seguinte:**

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Ananindeua, 12 de março de 2024

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 10.836.784/0001-46  
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de **R\$ 115.410,94 (cento e quinze mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos)**, referente a **FATURA Nº 12**, respectivamente, da empresa **WPS CAMPOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 28.099.724/0001-53** detentora do **Contrato nº 09/2019. LOTE 02 - PMA.SEURB**, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 12 de março de 2024.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de **R\$ 114.067,25** (cento e quatorze mil reais, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a **FATURA Nº 13**, respectivamente, da empresa **WPS CAMPOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 28.099.724/0001-53** detentora do **Contrato nº 09/2019. LOTE 02 - PMA.SEURB**, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 12 de março de 2024.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB